Processo: 011.564/2009-7
Natureza: TCE

Despacho para fins de Saneamento

Analisados os autos do processo para fins de organização dos autos de cobrança executiva, identificou-se a necessidade de saneamento das falhas adiante indicadas:

Segue quadro das notificações:

Marcus Robertson Scarpa (CPF 028.363.647-50)		
Acórdão Condenatório: 2791/2016 – TCU – 1ª Câmara (peça 113)		
OF 1798/2016 (peça 123)	AR (peça 129) – Ciência em 18/07/2016	Pesquisa de endereço (peça 120)
Acórdão Embargos de Declaração: 436/2017 – TCU – 1ª Câmara (peça 135)		
Acórdão Recurso de Reconsideração: 6334/2018 – TCU – 1ª Câmara (peça 156)		
OF 2024/2018 (peça 162)	AR (peça 167) – retornou com informação de "Mudou-se".	Procuração (peça 99)
OF 2615/2018 (peça 172)	AR (peça 129) – Ciência em 30/08/2018	Pesquisa de endereço (peça 170)
OF 6108/2019 (peça 178)	AR (peça 180) – retornou com informação de "Número inexistente".	Pesquisa de endereço (peça 177)
OF 6107/2019 (peça 179)	AR (peça 181) – Ciência em 04/11/2019	Pesquisa de endereço (peça 177)
OF 28426/2020 (peça 186)	AR (peça 188) – Ciência em 16/06/2020	Procuração (peça 92)
Acórdão Recurso de Reconsideração: 4468/2022 – TCU – 1ª Câmara (peça 246)		
OF 41753/2022 (peça 253)	AR (peça 262) – Ciência em 17/08/2022	Procuração (peça 92)

Verificou-se que os ofícios de notificação 28426/2020 e 41753/2022 (peças 186 e 253) do Sr. Marcus Robertson Scarpa foram enviados para a Advogada Liliane de Carvalho Gabriel (OAB/DF 31.335), ocorre que não foi localizada procuração para validar o mencionado expediente.

Observou-se, ainda, que os Embargos de Declaração e o Recurso de Reconsideração (peças 130 e 138) foram interpostos pelo Sr. Marcus Robertson Scarpa por meio da Advogada Liliane de Carvalho Gabriel (OAB/DF 31.335), mas como já mencionada anteriormente, não foi localizada procuração.

Esclareço, também, que foi localizada à procuração (peça 99) em que o Sr. Marcus Robertson Scarpa é outorgante. Já a procuração (peça 92) o mencionada responsável não é outorgante.

Com isso, faz-se necessário juntar ao processo procuração a fim de validar os expedientes acima ou reenviar às notificações referentes aos referidos acórdãos para procuradora à peça 99.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73433748.

Com essas informações, encaminhe-se o processo à Diretoria de Comunicação Processual (Dicomp/Seproc) para as providências de saneamento requeridas.

SECEX-TCE, em 24 de abril de 2023.

(Assinado eletronicamente)
Edvaldo Carlos Freire Júnior – Matrícula 3551-3
Técnico Federal de Controle Externo

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73433748.